



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das Câmaras Técnicas de Especialidades Médicas, cujos componentes serão médicos com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) neste CRM-ES e devidamente quites com suas obrigações perante o Conselho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM-ES nº 333/2023, que estabelece as atribuições e o funcionamento das Câmaras Técnicas do CRM-ES;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CRM-ES realizada em **26 de maio de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **CÂMARA TÉCNICA DE ANATOMIA PATOLÓGICA**, para atuar na presente gestão, e designar sua coordenadora e membros, com a seguinte composição:

DRA. RENATA SCARPAT CARETA - Coordenadora;

DR. JULIANO BERTOLLO DETTONI - Membro;

DRA. MARIA CARMEN LOPES FERREIRA SILVA SANTOS - Membro;

DRA. LAURA FREGONASSI RIBEIRO FRAGA - Membro;

DR. MAURÍCIO LAWRENCE FREITAS - Membro.

Art. 2º - Todos os membros das Câmaras Técnicas do CRM-ES estão comprometidos com o sigilo dos trabalhos a serem realizados.

Registre-se.

Vitória/ES, 26 de maio de 2026.

**DRA. KAROLINE CALFA
PITANGA**
Presidente do CRM-ES

**DR. ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA
JUNIOR**
Vice-Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sanches de Oliveira Junior, Vice Presidente**, em 29/05/2026, às 17:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 01/06/2026, às 17:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4312570** e o código CRC **D4890F40**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000002852-2 | data de inclusão: 29/05/2026